

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

FireBIM\_MSc4

---

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação de Mestre no âmbito do Projeto FireBIM - Refº 12638 - NORTE2030-FEDER-00358400, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Regional do Norte 2021-2027 [Norte2030] do Portugal2030, nas seguintes condições:

### 1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Civil

### 2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisito 1: ser detentor do grau de Mestre em Engenharia Civil, especialização de Estruturas, com a classificação mínima de 14 valores. Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Requisito 2: estar matriculado num Programa Doutoral em Engenharia Civil.

Requisito 3: possuir experiência comprovada em pelo menos 1 (um) projeto I&D na área da verificação da segurança contra incêndios em edifícios e envolvendo, BIM, *Scan-to-BIM* e digitalização da realidade com recurso a *laser scanning*.

### 3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto a 08 de fevereiro de 2026, sendo eventualmente renovável de acordo com os objetivos do projeto e o seu orçamento, até ao limite estabelecido na legislação, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP.

### 4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O trabalho a desenvolver enquadra-se no projeto FireBIM, visando a verificação automatizada de conformidade de projetos de edifícios em relação às normas de segurança contra incêndio com recurso a ferramentas BIM e plataforma FireBIM. Em particular, o plano de trabalhos inclui as seguintes atividades:

- Desenvolver uma metodologia para interpretação e digitalização dos regulamentos de segurança contra incêndios de edifícios com recurso a algoritmos de Inteligência Artificial, incluindo a definição de métodos de verificação automática.
- Apoio ao desenvolvimento de uma plataforma em código aberto que viabilize a verificação automática dos requisitos de segurança contra incêndios, com base em modelos BIM, onde toda a informação relevante se encontra estruturada, seguindo uma ontologia que descreve os requisitos físicos e funcionais do edifício.
- Desenvolvimento de metodologia para levantamentos digitais de edifícios existentes com recurso a drones, fotogrametria e LiDAR, e de algoritmos que permitam a extração automática de informação geométrica e não geométrica, para incorporação em modelos BIM e posterior validação na plataforma FireBIM.

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

FireBIM\_MSc4

---

### 5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

### 6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP, no grupo de investigação iBuilt, sob a orientação científica do Professor Doutor Diogo Rodrigo Ferreira Ribeiro.

### 7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: € 1309,64, pago por transferência bancária (de acordo com os valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis a bolsas da FCT e referente ao ano 2025: [https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela\\_valores\\_SMM\\_2025.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf)), suportada através do PAD n.º C69721.

### 8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva ponderação de 60% e 40%, ambas classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

A avaliação curricular será realizada considerando os fatores a seguir indicados, com as correspondentes ponderações:

- Formação académica – 25 %;
- Publicações científicas na área de Engenharia Civil envolvendo especificamente Inteligência Artificial – 40 %;
- Experiência em projetos de investigação e desenvolvimento na área de Engenharia Civil envolvendo especificamente Inteligência Artificial – 35 %;

A entrevista será avaliada atendendo aos seguintes fatores:

- Motivação da candidatura – 50%;
- Perceção da relevância da temática do projeto no âmbito da Construção Digital – 50%.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professor Doutor Diogo Rodrigo Ferreira Ribeiro (Presidente);

Professora Doutor Maria Do Rosário Santos Oliveira (Vogal);

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

FireBIM\_MSc4

---

Professor Doutor Rodrigo Esmeriz Falcão Moreira (Vogal);  
e como membro suplente Doutor Rúben Filipe Pereira da Silva (Vogal suplente).

### 9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para [drr@isep.ipp.pt](mailto:drr@isep.ipp.pt), através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferente do grau académico de doutoramento;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

### 10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 22 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro 2026.

### 11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

### 12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

### 13. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.